

SINTPq inaugura novas instalações em sua sede

Área construída conta com um novo prédio equipado com salas para reunião e atendimento, recepção e auditório

Em evento com a presença de autoridades, trabalhadores e convidados, o SINTPq inaugurou no último dia 2 suas novas instalações em Campinas com um debate sobre os desafios da ciência e tecnologia nacional em meio à crise econômica.

O presidente do SINTPq, Regis Norberto, destacou que sede reformulada tem o objetivo de servir aos profissionais representados pelo sindicato. "Toda a estrutura que inauguramos pertence aos trabalhadores e trabalhadoras da ciência, pesquisa e tecnologia, aos quais temos a honra e o privilégio de representar diariamente", afirmou.

Palestrante na cerimônia, o deputado estadual e presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos e Fundações Públicas de Pesquisa, Carlos Neder, falou sobre os impactos e desdobramentos do novo marco legal de CT&I, ponderando avanços e problemas do novo código. Ele retratou ainda o descaso do governo Alckmin com os institutos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico paulista.

O evento foi encerrado com um coquetel e música ao vivo para os participantes.

A área construída possui um novo prédio equipado com salas para reunião e atendimento aos



trabalhadores, recepção e um auditório no segundo piso. Em etapa anterior da reforma, o SINTPq inaugurou uma área para eventos e palestras, churrasqueira e salas de reuniões.

Antes



Depois



Reforma de Temer prevê jornada de 12 horas

A reforma trabalhista que está sendo desenhada pelo governo do presidente Michel Temer vai propor o aumento de 8 horas para 12 horas, o máximo permitido para a jornada de trabalho diária, já considerando as horas extras. O limite semanal, no entanto, continuará de 48 horas.

A informação foi dada no dia 8 pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, em encontro com sindicalistas.

O governo também vai sugerir a permissão para que sejam feitas contratações por hora trabalhada. Nesse caso, o mesmo trabalhador poderá prestar serviço a mais de uma empresa, mas não poderá ultrapassar o limite de 48 horas semanais de trabalho.

A proposta de reforma trabalhista será encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional até o fim deste ano.

"Nós vamos ter dois outros tipos de contrato. Por jornada, por hora trabalhada e por produtividade", afirmou Nogueira durante reunião da executiva nacional da Central dos Sindicatos Brasileiros, em Brasília.



De acordo com o ministro, no caso do contrato por horas trabalhadas haverá pagamento proporcional do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), férias e décimo terceiro salário.

O contrato por produtividade, informou o ministro, poderá valer, por exemplo, para médicos, que seriam pagos por "procedimentos".

MP altera dispositivos legais que regem benefícios por incapacidade

A Medida Provisória 739 determinou que os segurados que estejam recebendo benefícios por incapacidade, concedidos via judicial ou via administrativa, sejam chamados para realizar perícias médicas no INSS, para avaliação da persistência, atenuação ou agravamento da incapacidade para o trabalho.

Para isso, foi instituído um Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade – a ser pago aos médicos peritos do INSS por cada perícia médica realizada.

Obviamente, trata-se de um verdadeiro incentivo aos médicos peritos para realização das perícias, que receberão esse bônus até 31 de agosto de 2018.

Outra alteração importante diz respeito à data de cessação do auxílio doença. A MP 739 estabeleceu que, sempre que possível, o ato de concessão de benefício auxílio-doença deverá fixar também o prazo estimado para duração do benefício. Caso não tenha sido fixada sua data, a data de



cessação do benefício será considerada como 120 dias da data de sua concessão.

Em relação a processo de reabilitação profissional, este passou a ser possível também para o exercício de seu trabalho habitual, e não mais para o exercício de outra atividade.